

# **Boletim de Serviço**

**Nº 636, de 12 de janeiro de 2024**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO PAULO TISSIANI**

Superintendente / HULW-UFPB

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**TARCIANA VIEIRA DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 21, de 05 de janeiro de 2024 .....	4
Portaria - SEI nº 27, de 08 de janeiro de 2024 .....	5
Portaria - SEI nº 35, de 08 de janeiro de 2024 .....	6
Portaria - SEI nº 36, de 09 de janeiro de 2024 .....	7
<b>APROVAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
Resolução - SEI Nº 148, de 05 de janeiro de 2024 .....	8
<b>PRORROGAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
Portaria - SEI nº 37, de 10 de janeiro de 2024 .....	9

## DESIGNAÇÃO

**Portaria - SEI nº 21, de 05 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a colaboradora Richele Teixeira de Lima Franco, enfermeira, SIAPE 120\*\*\*\*, como supervisora Técnica de Enfermagem da UTI Pediátrica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 3º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 4º** Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 27, de 08 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Lucas de Jesus Pereira, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Sistema Urinário, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 35, de 08 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Larycia Vicente Rodrigues, matrícula Siape nº 220\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 06 de janeiro de 2024, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 36, de 09 de janeiro de 2024**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.031692/2023-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Tarciana Felix da Silva, Matrícula SIAPE nº. \*\*774\*\***, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

## RESOLUÇÃO

### Resolução - SEI Nº 148, de 05 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Manual de Normas e Rotinas do Ambulatório de Pré-Natal de Alto Risco do Hospital Universitário Lauro Wanderley

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh (3ª revisão) e,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária de nº 277ª, de 04 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23539.031688/2023-00,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Manual de Normas e Rotinas do Ambulatório de Pré-Natal de Alto Risco** do Hospital Universitário Lauro Wanderley, nos termos do Nup ([35543249](#)).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Gustavo David Araujo Freire**

*Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH*

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

## **PRORROGAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 37, de 10 de janeiro de 2024**

Prorrogação de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.024919/2023-11,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020